FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior Acadêmico CONSEA**
CÂMARA DE GRADUAÇÃO	**Da Presidência:**
Parecer: 394/CGR	**Ene Glória da Silveira** **Presidente** 12/12/03
Processo: s/n°	
Assunto: Calendário Acadêmico 2004.	
Interessado: PROGRAD/DIRCA	
Relator (a) : Cons° Zenildo Gomes da Silva	

I – Relatório:

Considerando que as datas de: solicitações de vagas para o 1° semestre de 2004 bem como os inícios do ano letivos encontram-se contempladas no calendário 2003- Aprovado pela Câmara de Graduação (CONSEA); neste Calendário Acadêmico os eventos serão registradas a partir de 16/02/2004. Para tornar mais claro a leitura do Calendário foi dividido em blocos.

II – Análise:

O calendário Acadêmico prevê 100 dias letivos para cada semestre, sem incluir os sábados. Porém os Núcleos e Campi sentindo-se prejudicado no cumprimento da carga horária de disciplinas poderão incluir no Calendário especifico aula aos sábados. O inicio e termino das atividades acadêmicas devem ser obrigatoriamente para a Universidade Federal de Rondônia, cabendo aos Campi e Núcleos com seus departamentos elaborarem o especifico onde contemplem os eventos pertinentes a cada órgão.

A PROGRAD e PROPEX respeitando os eventos acadêmicos registrados elaborarão os calendários específicos que contemplam as atividades especificas de cada órgão citado.

O calendário prevê datas especificas para 2005 como solicitação de vagas e inicio de 1° semestre. O PROHACAP deverá adaptar os módulos a serem oferecidos de acordo com as datas de recesso da UNIR.

III – Parecer:

Sou de parecer favorável ao Calendário Acadêmico para 2004, este deverá ser para todos os órgãos acadêmicos da UNIR (Núcleo, campi, departamento).

Cons° Zenildo Gomes da Silva
Relator

IV – Decisão da Câmara:

Na 48ª sessão de 10/12/2003, a Câmara acompanhou o parecer da Relatora.

Cons° Zenildo Gomes da Silva
Vice-Presidente